

Resolução CONSEMA nº 296/2015

(Alterada pelas Resoluções 300/2015, 305/2015, 307/2015, 310/2016, 312/2016, 316/2016, 322/2016, 328/2016, 330/2016, 338/2017, 341/2017, 342/2017, 343/2017, 349/2017, 352/2017, 356/2017, 359/2017, 366/2017, 367/2017, 373/2018, 378/2018, 382/2018, 384/2018, 391/2018, 393/2019, 396/2019, 398/2019; 400/2019; 405/2019; 409/2019, 412/2019, 430/2020, 439/2021, 443/2021; 450/2021; 458/2022 e 463/2022.)

Dispõe sobre a reformulação das Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições, revogando as disposições em contrário.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** – CONSEMA no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1.994.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior celeridade e o bom andamento dos trabalhos do CONSEMA e de suas Câmaras Técnicas Permanentes,

CONSIDERANDO que a temática de Agrotóxicos e Politica Florestal esta englobada nas questões relativas à Agropecuária e Agroindústria,

CONSIDERANDO que as discussões relativas à Recursos Atmosféricos, Resíduos Sólidos e Gestão das Águas estão contidas no Controle e Qualidade Ambiental,

CONSIDERANDO que a apreciação de Recursos Administrativos é temática afeta aos Assuntos Jurídicos,

CONSIDERANDO a importância do Planejamento Ambiental no qual esta inserida a discussão do Zoneamento Econômico Ecológico,

CONSIDERANDO que o assunto da Educação Ambiental é transversal a todas as Câmaras Técnicas Permanentes e assim será tratado.

CONSIDERANDO a relevância dos trabalhos desenvolvidos as Câmaras Técnicas do CONSEMA e a necessidade de incluir mecanismos que garantam a participação efetiva das entidades e do quórum necessário às reuniões;

Resolve:

Art. 1° - Ficam consolidadas, com a seguinte composição, as Câmaras Técnicas Permanentes:

- I Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria:
- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS:
- e) FARSUL:
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS;
- i) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- i) Secretaria da Saúde;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
-) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- m) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- n) Sociedade de Engenharia;
- o) UPAN:
- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) FAMURS:
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS;



- Secretaria da Agricultura e Pecuária:
- Secretaria da Saúde;
- Secretaria da Segurança Pública;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- m) Sociedade de Engenharia;

I- Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria: (Redação dada pela Resolução 316/2016)

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS:
- h) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- Secretaria da Segurança Pública;
- j) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- k) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- I) Sociedade de Engenharia;

I- Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria: (Redação dada pela Resolução 322/2016)

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) FAMURS:
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS:
- h) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- Secretaria de Minas e Energia;
- Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- m) Sociedade de Engenharia;

I-Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria: (Redação dada pela Resolução 341/2017)

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG; h) FIERGS;
- Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- i) Secretaria da Segurança Pública:
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- I) Secretaria de Minas e Energia;
- m) Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- n) Sociedade de Engenharia;

I-Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria: (Redação dada pela Resolução 352/2017)

- a) CREA-RS;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FETAG; f) FIERGS;
- g) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- Secretaria de Minas e Energia;
- k) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- I) Sociedade de Engenharia;



a) Comitês de Bacias Hidrográficas; b) CREA-RS; c) FAMURS; d) FARSUL; e) FEPAM; f) FETAG; g) FIERGS: h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação; i) Secretaria da Segurança Pública; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; k) Secretaria de Minas e Energia; I) Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; m) Sociedade de Engenharia do RS; I- Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria: (Redação dada pela Resolução 382/2018) a) Comitês de Bacias Hidrográficas; b) FAMURS; c) FARSUL; d) FEPAM; e) FETAG; f) FIERGS; g) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação; Secretaria da Segurança Pública; Secretaria de Minas e Energia; Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Sociedade de Engenharia do RS: a) Comitês de Bacias Hidrográficas; b) FAMURS: c) FARSUL; d) FEPAM; e) FETAG; FIERGS: g) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; h) Secretaria da Segurança Pública; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura; k) Sociedade de Engenharia do RS; I- Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria: (Redação dada pela Resolução 396/2019) a) Comitês de Bacias Hidrográficas; b) CREA: FAMURS: d) FARSUL; e) FEPAM; f) FETAG: g) FIERGS: h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; i) Secretaria da Segurança Pública; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura; I) Sociedade de Engenharia do RS; a) Comitês de Bacias Hidrográficas; b) CREA; c) FAMURS; d) FARSUL; e) FEPAM; f) FETAG; g) FIERGS;

h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
 i) Secretaria da Segurança Pública;



- i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
- k) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- m) Sociedade de Engenharia do RS.

I- Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria: (Redação dada pela Resolução 405/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- j) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- k) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- I) Sociedade de Engenharia do RS.

I Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria: (Redação dada pela Resolução 409/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL:
- e) FEPAM:
- f) FIERGS;
- g) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- i) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- k) Sociedade de Engenharia do RS.

I--Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria: (Redação dada pela Resolução 412/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- k) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- I) Sociedade de Engenharia do RS.

I Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria: (Redação dada pela Resolução 430/2020)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema
- c) FAMURS;
- d) FARSUL:
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS;
- h) IGRÉ;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- I) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- m) Sociedade de Engenharia do RS.

I- Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria: (Redação dada pela Resolução 450/2021)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) FAMURS;



- d) FARSUL:
- e) FEPAM;
- f) FETAG:
- g) FIERGS;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

I- Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria: (Redação dada pela Resolução 458/2021)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- j) Secretaria de Segurança Pública

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

II Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos:

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM:
- f) FIERGS;
- g) Mira-Serra;
- h) Secretaria da Saúde;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- k) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- I) Sociedade de Engenharia;
- m) UPAN;

II - Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos: (Redação dada pela Resolução 310/2016)

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FIERGS;
- g) Mira-Serra;
- h) Secretaria da Saúde;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- k) Secretaria de Ambiente e Desenvolvimente Sustentável;
- Sociedade de Engenharia;
- m) Secretaria de Minas e Energia;

II - Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos: (Redação dada pela Resolução 316/2016)

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS; h) Mira-Serra;
- i) Secretaria da Saúde;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- l) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;



- m) Sociedade de Engenharia:
- n) Secretaria de Minas e Energia;

II - Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos: (Redação dada pela Resolução 322/2016)

- a) Amigos da Floresta;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FETAG;
- f) FIERGS;
- g) Mira Serra;
- h) Secretaria da Saúde;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- j) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- k) Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- I) Sociedade de Engenharia;
- m) Secretaria de Minas e Energia;

II Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos: (Redação dada pela Resolução 352/2017)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) FAMURS:
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FETAG;
- f) FIERGS:
- g) Mira-Serra;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- i) Secretaria de Minas e Energia;
- k) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- I) Sociedade de Engenharia;

II - Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos: (Redação dada pela Resolução 366/2017)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FETAG;
- f) FIERGS;
- g) Mira-Serra;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- j) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- k) Secretaria de Minas e Energia;
- l) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- m) Sociedade de Engenharia;

II - Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos: (Redação dada pela Resolução 393/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FETAG;
- f) FIERGS;
- g) Mira-Serra;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- j) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- k) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- l) Sociedade de Engenharia do RS;

II Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos: (Redação dada pela Resolução 405/2019)

a) Comitês de Bacias Hidrográficas;



- b) FAMURS:
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FETAG;
- f) FIERGS:
- g) Mira-Serra;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- j) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- k) Sociedade de Engenharia do RS;

II - Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos: (Redação dada pela Resolução 430/2020)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS;
- h) Mira-Serra;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- j) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- I) Sociedade de Engenharia do RS;

II Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos: (Redação dada pela Resolução 439/2021)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema
- c) FAMURS;
- d) FEPAM:
- e) FIERGS;
- f) Mira Serra;
- g) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- j) Sociedade de Engenharia do RS.

II - Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos: (Redação dada pela Resolução 443/2021)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema
- c) Famurs;
- d) Farsul;
- e) Fepam;
- f) Fetag;
- g) Fiergs;
- h) Mira-Serra;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- j) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- I) Sociedade de Engenharia do RS.

III - Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade:

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS;



- i) IGRÉ:
- i) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
- l) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- m) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- n) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- o) SINDIÁGUA;
- p) Sociedade de Engenharia do RS;
- q) UPAN;

III Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade: (Redação dada pela Resolução 307/2015)

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA
- d) FAMURS;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS;
- h) IGRÉ;
- i) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- I) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- m) Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- n) SINDIÁGUA;
- o) Sociedade de Engenharia do RS;

III - Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade: (Redação dada pela Resolução 310/2016)

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG; h) FIERGS:
- i) IGRÉ:
- i) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
- I) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- m) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- n) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- o) SINDIÁGUA;
- p) Sociedade de Engenharia do RS;
- q) UPAN;

III - Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade: (Redação dada pela Resolução 322/2016)

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS;
- i) IGRÉ;
- i) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
- l) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- m) Secretaria de Minas e Energia;
- n) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- o) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- p) SINDIÁGUA;
- q) Sociedade de Engenharia do RS;
- r) UPAN;



III Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade: (Redação dada pela Resolução 352/2017) a) Comitês de Bacias Hidrográficas; b) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA; c) FAMURS; d) FARSUL; e) FEPAM; f) FETAG; g) FIERGS; h) IGRÉ: i) Secretaria da Agricultura e Pecuária; j) Secretaria da Segurança Pública; k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; I) Secretaria de Minas e Energia; m) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação; n) Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; o) SINDIÁGUA; p) Sociedade de Engenharia do RS; q) UPAN; III - Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade: (Redação dada pela Resolução 356/2017) a) Comitês de Bacias Hidrográficas; b) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA c) FAMURS; d) FARSUL; e) FEPAM; f) FETAG: g) FIERGS; h) IGRÉ; Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação; i) Secretaria da Segurança Pública; k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; I) Secretaria de Minas e Energia; m) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; SINDIÁGUA; e) Sociedade de Engenharia do RS; p) UPAN; III Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade: (Redação dada pela Resolução 367/2017) a) Comitês de Bacias Hidrográficas; b) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA c) FAMURS: d) FARSUL; e) FEPAM; f) FETAG; g) FIERGS: h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação; i) Secretaria da Segurança Pública: i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; k) Secretaria de Minas e Energia; Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; m) SINDIÁGUA; n) Sociedade de Engenharia do RS; III - Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade: (Redação dada pela Resolução 378/2017) a) Comitês de Bacias Hidrográficas; b) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA c) FAMURS; d) FARSUL; e) FEPAM; f) FETAG; g) FIERGS;

- h) MIRA SERRA; i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- I) Secretaria de Minas e Energia;



- m) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- n) SINDIÁGUA;
- o) Sociedade de Engenharia do RS;
- p) UPAN;

III - Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade: (Redação dada pela Resolução 391/2018)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas:
- b) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM:
- f) FIERGS;
- g) MIRA-SERRA;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- Secretaria de Minas e Energia;
- k) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- SINDIÁGUA;
- m) Sociedade de Engenharia do RS;
- n) UPAN;

III - Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade: (Redação dada pela Resolução 393/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS:
- h) IGRÉ;
- i) MIRA-SERRA;
- j) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- m) SINDIÁGUA;
- n) Sociedade de Engenharia do RS;
- o) UPAN;

III - Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade: (Redação dada pela Resolução 396/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA;
- c) CREA;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG; h) FIERGS;
- i) IGRÉ;
- i) MIRA-SERRA;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
- I) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
- m) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- n) SINDIÁGUA;
- o) Sociedade de Engenharia do RS;
- p) UPAN;

III - Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade: (Redação dada pela Resolução 405/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA;
- c) CREA;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;



- h) FIERGS:
- i) IGRÉ;
- i) MIRA SERRA;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
- I) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- n) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- o) SINDIÁGUA;
- p) Sociedade de Engenharia do RS;
- q) UPAN;

III - Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade: (Redação dada pela Resolução 430/2020)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) CREA;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS;
- i) IGRÉ;
- i) IOINE,
- j) MIRA-SERRA;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
- I) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- n) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- o) SINDIÁGUA:
- p) Sociedade de Engenharia do RS;
- q) UPAN;

IV Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental:

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FIERGS;
- h) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- i) Secretaria da Saúde;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- l) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- m) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- n) SINDIÁGUA;
- o) Sociedade de Engenharia;
- p) UPAN;

IV Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 316/2016)

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS;
- i) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- i) Secretaria da Saúde;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
- I) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- m) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- n) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;



- o) SINDIÁGUA;
- p) Sociedade de Engenharia;

W - Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 322/2016)

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL:
- f) FECOMÉRCIO;
- g) FEPAM;
- h) FETAG;
- i) FIERGS;
- j) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- k) Secretaria da Saúde;
- I) Secretaria da Segurança Pública;
- m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- n) Secretaria de Minas e Energia;
- e) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- p) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
- q) SINDIÁGUA;
- r) Sociedade de Engenharia;

W - Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 352/2017)

- a) Amigos do Meio Ambiente AMA;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FECOMÉRCIO;
- g) FEPAM;
- h) FETAG;
- i) FIERGS;
- j) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- k) Secretaria da Saúde;
- I) Secretaria da Segurança Pública;
- m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- n) Secretaria de Minas e Energia;
- o) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- p) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- q) SINDIÁGUA:
- r) Sociedade de Engenharia;

W Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 356/2017)

- a) Amigos do Meio Ambiente AMA:
- b) CREA RS;
- c) FAMURS:
- d) FARSUL;
- e) FECOMÉRCIO:
- f) FEPAM;
- g) FIERGS;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- i) Secretaria da Saúde;
- j) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- I) Secretaria de Minas e Energia;
- m) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- n) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- o) SINDIÁGUA;
- p) Sociedade de Engenharia do RS;

IV Gâmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 359/2017)

- a) Amigos do Meio Ambiente AMA;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;



- e) FARSUL;
- f) FECOMÉRCIO:
- g) FEPAM;
- h) FIERGS:
- Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- Secretaria da Saúde;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
- I) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- m) Secretaria de Minas e Energia;
- n) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- e) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- p) SINDIÁGUA;
- q) Sociedade de Engenharia do RS;

W Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 366/2017)

- a) Amigos do Meio Ambiente AMA;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FECOMÉRCIO:
- g) FEPAM;
- h) FETAG;
- i) FIERGS;
- Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- k) Secretaria da Saúde;
- I) Secretaria da Segurança Pública;
- m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- n) Secretaria de Minas e Energia;
- e) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- p) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- q) SINDIÁGUA;
- r) Sociedade de Engenharia do RS;

W - Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 367/2017)

- a) Amigos do Meio Ambiente AMA:
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FECOMÉRCIO:
- g) FEPAM;
- h) FETAG;
- i) FIERGS;
- j) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- Secretaria da Saúde:
- I) Secretaria da Segurança Pública;
- m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- n) Secretaria de Minas e Energia;
- e) Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- p) SINDIÁGUA;
- q) Sociedade de Engenharia do RS;

W Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 373/2018)

- a) Amigos do Meio Ambiente AMA;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL:
- f) FECOMÉRCIO:
- g) FEPAM; h) FETAG;
- i) FIERGS;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- k) Secretaria da Saúde:
- Secretaria da Segurança Pública;



- m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- n) Secretaria de Minas e Energia;
- o) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- p) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- q) SINDIÁGUA:
- r) Sociedade de Engenharia do RS;

IV - Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 384/2018)

- a) Amigos do Meio Ambiente AMA;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA-RS:
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FECOMÉRCIO;
- g) FEPAM;
- h) FIERGS:
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- i) Secretaria da Saúde;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- m) Secretaria de Minas e Energia;
- n) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- e) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- p) SINDIÁGUA;
- q) Sociedade de Engenharia do RS;

IV Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 391/2018)

- a) Amigos do Meio Ambiente AMA;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA RS;
- d) FAMURS:
- e) FARSUL;
- f) FECOMÉRCIO;
- g) FEPAM;
- h) FETAG:
- i) FIERGS;
- j) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- k) Secretaria da Saúde;
- I) Secretaria da Segurança Pública;
- m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- n) Secretaria de Minas e Energia;
- o) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- p) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- q) SINDIÁGUA;
- r) Sociedade de Engenharia do RS;

IV Gâmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 393/2019)

- a) Amigos do Meio Ambiente AMA;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL:
- f) FECOMÉRCIO;
- g) FEPAM;
- h) FETAG;
- i) FIERGS;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- k) Secretaria da Saúde;
- I) Secretaria da Segurança Pública;
- m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- n) Secretaria de Obras e Habitação;
- e) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- p) SINDIÁGUA;
- q) Sociedade de Engenharia do RS;



IV Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 405/2019)

- a) CREA RS;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL:
- d) FECOMÉRCIO;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS:
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria da Saúde;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Obras e Habitação;
- I) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura:
- m) SINDIÁGUA;

W Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 409/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA-RS;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FECOMÉRCIO;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria da Saúde;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
- I) Secretaria de Obras e Habitação;
- m) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- n) SINDIÁGUA;

IV Gâmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 412/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA-RS;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FECOMÉRCIO;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- j) Secretaria da Saúde;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
- I) Secretaria de Obras e Habitação;
- m) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- n) SINDIÁGUA;
- o) Sociedade de Engenharia do RS.

IV - Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 430/2020)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL:
- f) FECOMÉRCIO;
- g) FEPAM;
- h) FETAG;
- i) FIERGS;
- j) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- k) Secretaria da Saúde;
- I) Secretaria da Segurança Pública;
- m) Secretaria de Obras e Habitação;
- n) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- o) SINDIÁGUA;



p) Sociedade de Engenharia do RS.

IV - Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 450/2021)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FECOMÉRCIO:
- f) FEPAM;
- g) FETAG:
- h) FIERGS:
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria de Obras e Habitação;
- k) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- I) SINDIÁGUA;
- m) Sociedade de Engenharia do RS.

IV - Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Resolução 458/2022)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FECOMÉRCIO;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- j) Secretaria de Segurança Pública;
- k) Secretaria de Obras e Habitação;
- I) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- m) SINDIÁGUA;
- n) Sociedade de Engenharia do RS.

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios:

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FETAG;
- f) Mira-Serra;
- g) Secretaria da Saúde;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- i) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- k) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- I) SINDIÁGUA;
- m) Sociedade de Engenharia;
- n) UPAN;

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios:(Redação dada pela Resolução 330/2016)

- a) FAMURS;
- b) FARSUL;
- c) FEPAM;
- d) FETAG:
- e) Mira-Serra;
- f) Secretaria da Saúde;
- g) Secretaria da Segurança Pública;
- h) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- i) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- j) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- k) SINDIÁGUA;



- l) Sociedade de Engenharia;
- m) UPAN;

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios:(Redação dada pela Resolução 338/2017)

- a) FAMURS:
- b) FARSUL;
- c) FEPAM;
- d) FETAG;
- e) FIERGS:
- f) Mira-Serra;
- g) Secretaria da Saúde;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- j) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- k) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- I) SINDIÁGUA;
- m) Sociedade de Engenharia;
- n) UPAN;

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 341/2017)

- a) FAMURS;
- b) FARSUL;
- c) FEPAM;
- d) FETAG;
- e) Mira Serra;
- f) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- g) Secretaria da Saúde;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- i) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- k) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- I) SINDIÁGUA;
- m) Sociedade de Engenharia;
- n) UPAN;

V Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 343/2017)

- a) FAMURS;
- b) FARSUL;
- c) FEPAM;
- d) FETAG;
- e) FIERGS;
- f) Mira Serra;
- g) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- h) Secretaria da Saúde;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- k) Secretaria de Minas e Energia;
- I) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- m) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- n) SINDIÁGUA;
- o) Sociedade de Engenharia;
- p) UPAN;

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 349/2017)

- a) FAMURS;
- b) FARSUL;
- c) FEPAM;
- d) FETAG;
- e) FIERGS;
- f) Mira-Serra;
- g) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- j) Secretaria de Minas e Energia;
- k) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;



- m) SINDIÁGUA;
- n) UPAN;

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 352/2017)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FETAG:
- f) FIERGS;
- g) Mira-Serra;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- j) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- k) Secretaria de Minas e Energia;
- I) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- m) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- n) SINDIÁGUA;
- o) Sociedade de Engenharia;
- p) UPAN;

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 356/2017)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FETAG;
- f) FIERGS;
- g) Mira-Serra;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- k) Secretaria de Minas e Energia;
- l) Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- m) SINDIÁGUA;
- n) Sociedade de Engenharia do RS;

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios:(Redação dada pela Resolução 367/2017)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FETAG;
- f) FIERGS;
- g) Mira-Serra;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Minas e Energia;
- k) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- I) SINDIÁGUA;
- m) Sociedade de Engenharia do RS;

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 373/2018)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FETAG; f) FIERGS:
- g) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Minas e Energia;
- j) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- k) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- I) SINDIÁGUA;
- m) Sociedade de Engenharia do RS;



V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 382/2018)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL;
- d) FEPAM:
- e) FETAG;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria da Segurança Pública;
- h) Secretaria de Minas e Energia;
- i) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- k) Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- I) SINDIÁGUA;
- m) Sociedade de Engenharia do RS;

V Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 384/2018)

- a) FAMURS;
- b) FARSUL;
- c) FEPAM;
- d) FETAG;
- e) FIERGS;
- f) Secretaria da Segurança Pública;
- g) Secretaria de Minas e Energia;
- h) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- i) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- j) Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- k) SINDIÁGUA;

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 384/2018)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FIERGS;
- f) Secretaria da Segurança Pública;
- g) Secretaria de Minas e Energia;
- h) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- i) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- j) Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- k) SINDIÁGUA;

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 393/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) FAMURS:
- c) FARSUL:
- d) FEPAM;
- e) FETAG;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria da Segurança Pública;
- h) Secretaria de Obras e Habitação;
- i) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- j) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- k) SINDIÁGUA;
- I) Sociedade de Engenharia do RS;

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 396/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS;



- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria da Cultura;
- i) Secretaria de Obras e Habitação;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- I) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- m) SINDIÁGUA;
- n) Sociedade de Engenharia do RS;

V Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 398/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA:
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS:
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria da Cultura;
- i) Secretaria de Obras e Habitação;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
- I) Secretaria de Logística e Transportes:
- m) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- n) SINDIÁGUA;
- o) Sociedade de Engenharia do RS.

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 400/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Obras e Habitação;
- i) Secretaria de Logística e Transportes;
- k) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- I) SINDIÁGUA;
- m) Sociedade de Engenharia do RS.

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 405/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) FAMURS;
- c) FARSUL;
- d) FEPAM;
- e) FETAG;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria da Segurança Pública;
- h) Secretaria de Obras e Habitação;
- i) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- i) SINDIÁGUA;
- k) Sociedade de Engenharia do RS.

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 430/2020)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG:
- g) FIERGS;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Obras e Habitação:
- j) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- k) SINDIÁGUA;



I) Sociedade de Engenharia do RS.

٧.	Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios	(Rad	arãi	heher	nala	Recoluc	ãn /	150/2024	ľ
V	Outhura reciniou i crimanente de occido compartimada Estado/manicipios	(I VEU	açaı	J uaua	Dela	resoluç	au -	100/202	ŧ.

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL:
- e) FEPAM;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria de Obras e Habitação;
- h) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- i) SINDIÁGUA;
- j) Sociedade de Engenharia do RS.

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 458/2022)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) FAMURS:
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria de Segurança Pública;
- h) Secretaria de Obras e Habitação:
- i) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- i) SINDIÁGUA;
- k) Sociedade de Engenharia do RS.

V - Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios: (Redação dada pela Resolução 463/2022)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- h) Secretaria de Segurança Pública;
- i) Secretaria de Obras e Habitação;
- j) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- k) SINDIÁGUA;
- I) Sociedade de Engenharia do RS.

VI - Câmara Técnica Permanente de Planejamento Ambiental:

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- i) IGRÉ:
- i) Mira-Serra;
- k) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- Secretaria da Segurança Pública;
- m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- n) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- e) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- p) SINDIÁGUA;
- q) Sociedade de Engenharia;
- r) UPAN;

VI - Câmara Técnica Permanente de Planejamento Ambiental: (Redação dada pela Resolução 307/2015) a) Amigos da Floresta; b) Comitês de Bacias Hidrográficas; c) CREA RS: d) FAMURS; e) FARSUL; f) FEPAM; g) FETAG; h) FIERGS; i) Mira-Serra; j) Secretaria da Agricultura e Pecuária; k) Secretaria da Segurança Pública; I) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; m) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação; n) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; SINDIÁGUA; p) Sociedade de Engenharia; q) UPAN; VI - Câmara Técnica Permanente de Planejamente Ambiental: (Redação dada pela Resolução 322/2016) a) Amigos da Floresta; b) Comitês de Bacias Hidrográficas; c) CREA-RS; d) FAMURS: e) FARSUL; f) FEPAM; g) FETAG; h) FIERGS: i) Mira-Serra; i) Secretaria da Agricultura e Pecuária; k) Secretaria da Segurança Pública; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; m) Secretaria de Minas e Energia; n) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação; e) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; p) SINDIÁGUA; q) Sociedade de Engenharia; r) UPAN; VI - Câmara Técnica Permanente de Planejamento Ambiental: (Redação dada pela Resolução 352/2017) a) Comitês de Bacias Hidrográficas; b) CREA-RS; c) FAMURS; d) FARSUL: e) FEPAM; f) FETAG: g) FIERGS; h) Mira-Serra; Secretaria da Agricultura e Pecuária; j) Secretaria da Segurança Pública; k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; I) Secretaria de Minas e Energia; m) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação; n) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; o) SINDIÁGUA; p) Sociedade de Engenharia; q) UPAN; VI - Câmara Técnica Permanente de Planejamente Ambiental: (Redação dada pela Resolução 359/2017) a) Comitês de Bacias Hidrográficas; b) CREA RS; c) FAMURS; d) FARSUL; e) FEPAM;

f) FETAG;



- g) FIERGS:
- h) Mira-Serra;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- I) Secretaria de Minas e Energia;
- m) Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- n) SINDIÁGUA;
- o) Sociedade de Engenharia;
- p) UPAN;

VI - Câmara Técnica Permanente de Planejamento Ambiental: (Redação dada pela Resolução 391/2018)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA-RS;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS;
- h) Mira-Serra;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- j) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- I) Secretaria de Minas e Energia;
- m) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- n) SINDIÁGUA;
- o) Sociedade de Engenharia;

VI - Câmara Técnica Permanente de Planejamento Ambiental: (Redação dada pela Resolução 393/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA-RS;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM; f) FETAG;
- g) FIERGS;
- h) Mira-Serra;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- I) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- m) SINDIÁGUA;
- n) Sociedade de Engenharia do RS;

VI - Câmara Técnica Permanente de Planejamento Ambiental: (Redação dada pela Resolução 398/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA-RS;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FETAG;
- g) FIERGS;
- h) Mira-Serra;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- j) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- I) Secretaria de Logística e Transportes;
- m) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- n) SINDIÁGUA;
- o) Sociedade de Engenharia do RS.

VI - Câmara Técnica Permanente de Planejamento Ambiental: (Redação dada pela Resolução 430/2020)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;



- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS;
- i) Mira-Serra;
- j) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- k) Secretaria da Segurança Pública;
- I) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- m) Secretaria de Logística e Transportes;
- n) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- o) SINDIÁGUA;
- p) Sociedade de Engenharia do RS.

VII - Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA:

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FIERGS;
- h) IGRÉ;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Minas e Energia;
- k) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- l) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- m) Sociedade de Engenharia;
- n) UPAN;

VII - Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA: (Redação dada pela Resolução 300/2015)

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA RS:
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM; g) FIERGS;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Minas e Energia;
- i) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- k) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- I) Sociedade de Engenharia;
- m) UPAN;

VII - Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA:(Redação dada pela Resolução 328/2016)

- a) Amigos da Floresta;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) CREA RS:
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FIERGS;
- h) IGRÉ:
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Minas e Energia;
- k) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- l) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- m) Sociedade de Engenharia;

VII - Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA: (Redação dada pela Resolução 352/2017)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico FZB/FEPAM/SEMA;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS:



- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS:
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Minas e Energia;
- k) Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- m) Sociedade de Engenharia;

VII - Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA: (Redação dada pela Resolução 356/2017)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico FZB/SEMA/FEPAM;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- j) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Minas e Energia;
- I) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- m) Sociedade de Engenharia do RS;

VII - Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA: (Redação dada pela Resolução 393/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico FZB/SEMA/FEPAM;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- j) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- I) Sociedade de Engenharia do RS;

VII - Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA: (Redação dada pela Resolução 398/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico FZB/SEMA/FEPAM;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- j) Secretaria de Logística e Transportes;
- k) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- I) Sociedade de Engenharia do RS.

VII - Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA: (Redação dada pela Resolução 405/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico FZB/SEMA/FEPAM;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM; g) FETAG;
- h) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- i) Secretaria da Segurança Pública;
- j) Secretaria de Logística e Transportes;
- k) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- I) Secretaria de Obras Públicas;



m) Sociedade de Engenharia do RS.

VII - Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA: (Redação dada pela Resolução 412/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico FZB/SEMA/FEPAM;
- c) CREA-RS:
- d) FAMURS:
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Logística e Transportes;
- i) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- k) Sociedade de Engenharia do RS.

VII - Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA: (Redação dada pela Resolução 430/2020)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL:
- f) FEPAM;
- g) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Logística e Transportes;
- j) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- k) Sociedade de Engenharia do RS.

VIII - Câmara Técnica Permanente de Mineração:

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA-RS;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria da Saúde;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Minas e Energia;
- j) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- k) Sociedade de Engenharia;

VIII - Câmara Técnica Permanente de Mineração: (Redação dada pela Resolução 300/2015)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA RS:
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria da Saúde:
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria de Minas e Energia;
- j) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- k) Sociedade de Engenharia;
- I) UPAN;

VIII - Câmara Técnica Permanente de Mineração: (Redação dada pela Resolução 342/2017)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA-RS:
- c) FAMURS:
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria da Segurança Pública;
- h) Secretaria de Minas e Energia;



- i) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- i) Sociedade de Engenharia;
- k) UPAN;

VIII - Câmara Técnica Permanente de Mineração: (Redação dada pela Resolução 359/2017)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA RS;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria de Minas e Energia;
- h) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- i) Sociedade de Engenharia;
- i) UPAN;

VIII - Câmara Técnica Permanente de Mineração: (Redação dada pela Resolução 366/2017)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA-RS;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria da Segurança Pública;
- h) Secretaria de Minas e Energia;
- i) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- i) Sociedade de Engenharia;
- k) UPAN;

VIII - Câmara Técnica Permanente de Mineração: (Redação dada pela Resolução 367/2017)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA-RS;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria da Segurança Pública;
- h) Secretaria de Minas e Energia;
- i) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- j) Sociedade de Engenharia;

VIII - Câmara Técnica Permanente de Mineração: (Redação dada pela Resolução 393/2019)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) CREA RS;
- c) FAMURS;
- d) FARSUL;
- e) FEPAM;
- f) FIERGS;
- g) Secretaria da Segurança Pública;
- h) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- i) Sociedade de Engenharia do RS;

VIII - Câmara Técnica Permanente de Mineração: (Redação dada pela Resolução 430/2020)

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FIERGS;
- h) Secretaria da Segurança Pública;
- i) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- j) Sociedade de Engenharia do RS;



Da alteração na composição

Art. 2º - As Câmaras Técnicas Permanentes terão, no máximo, quinze entidades, à exceção da Câmara Técnica Permanente de Planejamento, que contará com, no máximo, dezoito entidades, que indicarão à Secretaria Executiva de CONSEMA um representante titular e um representante suplente, podendo indicar, ainda, a qualquer tempo, representante específico para determinadas reuniões.

Parágrafo primeiro. As convocações das reuniões das Câmaras Técnicas serão feitas, por solicitação de seu Presidente, pela Secretaria Executiva do CONSEMA, preferencialmente por e mail, ao representante titular e suplente indicados pela entidade para a respectiva Câmara Técnica. (Revogado pela Resolução 305/2015)

Parágrafo segundo. A ausência de representação da entidade por três reuniões consecutivas, ordinárias ou extraordinárias, ou cinco alternadas no prazo de um ano importará a exclusão automática da entidade da Câmara Técnica, devendo a Secretaria Executiva encaminhar ao Presidente do CONSEMA a publicação de Resolução "ad referendum" contemplando a redução da composição. (Revogado pela Resolução 305/2015)

Parágrafo terceiro. A exclusão ou substituição de entidade na composição da Plenária do CONSEMA importa em exclusão desta entidade da composição das Câmaras Técnicas, devendo, também, ser publicada Resolução "ad referendum", como no parágrafo anterior. (Revogado pela Resolução 305/2015)

Parágrafo quarto. A inclusão de entidade nas Câmaras Técnicas dependerá de deliberação da Plenária do CONSEMA. (Revogado pela Resolução 305/2015)

- Art. 2º As Câmaras Técnicas Permanentes terão, no máximo, quinze entidades, à exceção da Câmara Técnica Permanente de Planejamento, que contará com, no máximo, dezoito entidades. (Redação dada pela Resolução 305/2015)
- **Art. 2º -** A composição das Câmaras Técnicas Permanentes será fixada pela Plenária e as entidades integrantes indicarão à Secretaria Executiva do CONSEMA um representante titular e dois representantes suplentes, podendo indicar, ainda, a qualquer tempo, representante específico para determinadas reuniões. (Redação dada pela Resolução 310/2016)

Das disposições transitórias

- **Art. 3**º. A Câmara Técnica de Recursos Administrativos será extinta a partir de 31/07/2015, podendo, até tal data, realizar reuniões dos assuntos de sua competência, quando então eventuais processos administrativos pendentes deverão retornar à Secretaria Executiva do CONSEMA para encaminhamento ao Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e eventual redistribuição entre os representantes.
- Art. 4º. A Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Câmara Técnica de Biodiversidade iniciarão, excepcionalmente, com 16 e 17 entidades, respectivamente, sendo que o ajuste do número máximo de sua composição se dará pela regra do parágrafo segundo do art. 2º. (Revogado pela Resolução 310/2016)
- **Art. 5°-** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções 002/1996, 008/2000, 027/2002, 028/2002, 083/2004, 086/2004 e 280/2013.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

Maria Patrícia Mollmann
Presidente do CONSEMA
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável